

Resolução nº 08, de 21 de setembro de 2015.

Regulamenta o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019, publicando o local, data e horário do pleito.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CABROBÓ – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei Federal nº 9.504/1997, da Lei Municipal nº 988/1990, da Lei Municipal nº 1.323/2000 e suas alterações Lei Municipal 1.340/2001, ainda, das Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

DECIDE:

Art. 1º Publica o **LOCAL, DATA E HORÁRIO** de realização do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019, conforme abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO/BAIRRO
ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOSÉ CALDAS CAVALCANTI	Avenida 11 de Setembro, Nº 647, Centro, Cabrobó/PE

DATA	HORÁRIO
04 DE OUTUBRO DE 2015 (Domingo)	8H ÀS 17H

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Meyrielly Suanny Silva Santos
Presidenta do CMDCA